

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

11

3390300000 Ficha 11 Material de Consumo R\$ 3.000,00

2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 57.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1057415

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
TP. Nº 01/2023

ID: 2023.501C2600003.01.0003

Obj: Serviços de Consultoria e Assessoria. A licitação será dia **18/04/2023, às 13:30h**, se realizará na Sede do CIM Polinorte. Edital no site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Luciana F. De Marchi
Presidente da CPL
Protocolo 1057191

Companhia de Melhoria e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI
CODEG

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **EDITAL Nº 002/2022** PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE **AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

CONSIDERANDO o item 1.4 do edital 002/2022, onde dispõe que: "1.4. O presente processo seletivo simplificado não vincula à CODEG, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada; a contratação não será imediata, sendo realizada após regularização da empresa junto à GESP (Gestão eletrônica de segurança privada) e somente após autorização dos órgãos competentes, podendo a CODEG a seu critério e conforme a necessidade, convocar candidatos aprovados por ordem de classificação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público/privado.

CONSIDERANDO o item 1.7 do edital 002/2022, onde dispõe que: "1.7 A aprovação do candidato não gera a CODEG, a obrigatoriedade de sua contratação."

CONSIDERANDO a impossibilidade de regularização, junto à Gestão eletrônica de Segurança Privada da Polícia Federal, órgão de controle e fiscalização das atividades de segurança privada.

O Diretor-Presidente no uso das suas atribuições, observando o exposto acima, resolve:

Autorizar o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado **nº 002/2022**, destinado a contratação de Agente de Vigilância Patrimonial, tornando assim sem efeitos todos os atos praticados.

Os candidatos poderão retirar seus respectivos envelopes, que contêm suas documentações de inscrição até o dia 28/04/2023 na sede da CODEG, em horário de funcionamento.

Após o prazo final fixado acima para a retirada dos envelopes e documentações dos inscritos, determino à Comissão do Processo Seletivo 002/2022, proceder a inutilização dos envelopes que porventura não forem solicitados.

Guarapari, 30 de março de 2023.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI
CODEG

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **EDITAL Nº 001/2023** PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE **AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

CONSIDERANDO o item 1.4 do edital 001/2023, onde dispõe que: "1.4. O presente processo seletivo simplificado não vincula à CODEG, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada; a contratação não será imediata, sendo realizada após regularização da empresa junto à GESP (Gestão eletrônica de segurança privada) e somente após autorização dos órgãos competentes, podendo a CODEG a seu critério e conforme a necessidade, convocar candidatos aprovados por ordem de classificação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público/privado. CONSIDERANDO o item 1.7 do edital 001/2023, onde dispõe que: "1.7 A aprovação do candidato não gera a CODEG, a obrigatoriedade de sua contratação."

CONSIDERANDO a impossibilidade de regularização, junto à Gestão eletrônica de Segurança Privada da Polícia Federal, órgão de controle e fiscalização das atividades de segurança privada.

O Diretor-Presidente no uso das suas atribuições, observando o exposto acima, resolve:

Autorizar o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado **nº 001/2023**, destinado a contratação de Agente de Vigilância Patrimonial, tornando assim sem efeitos todos os atos praticados.

Os candidatos poderão retirar seus respectivos envelopes, que contêm suas documentações de inscrição até dia 28/04/2023 na sede da CODEG, em horário de funcionamento.

Após o prazo final fixado acima para a retirada dos envelopes e documentações dos inscritos, determino à Comissão do Processo Seletivo 001/2023, proceder a inutilização dos envelopes que porventura não forem solicitados.

Guarapari, 30 de março de 2023.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 1058010